www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 16 de maio de 2025 | Edição nº 2408 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 4
Outros atos 4
Licitações e Contratos 4
Despachos 4

Secretaria de Saúde 4
Vigilância Sanitária 4
Laudas 4

Poder Legislativo 6
Atos Administrativos 6
Portarias 6
Comunicados 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 406/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **LETICIA BRAGA MOTA,** Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 37.970.844-9 SSP/SP, referente ao quinquênio de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2021, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 709/2025, a serem gozadas de 07 de abril de 2025 a 05 de julho de 2025, retornando suas atividades normais em 06 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE ABRIL DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de abril de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 407/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 62 (sessenta e dois) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ELISABETE DE LIMA OLIVEIRA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 28.466.820-5, a contar de 06 de março de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5270/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 07 de maio de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE ABRIL DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de abril de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 408/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 72 (setenta e dois) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **MÔNICA CAROLINE DA SILVA DUTRA**, efetiva, portadora do RG nº 37.971.140-0 SSP/SP, a contar de 16 de fevereiro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 1373/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de abril de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE ABRIL DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de abril de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 412/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 55 (cinquenta e cinco) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **CRISTIANE APARECIDA SOARES FERREIRA,** efetiva, portadora do RG nº 25.328.119-2 SSP/SP, a contar de 15 de fevereiro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 6423/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de abril de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE ABRIL DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de abril de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 413/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO

MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 85 (oitenta e cinco) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **ALTAIR FRANCISCO DOS REIS,** efetivo, portador do CI/RG nº 21.291.732-8, a contar de 02 de março de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 11269/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 26 de maio de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE ABRIL DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de abril de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 415/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 49 (quarenta e nova) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **ELIANE TASSI DOS SANTOS**, efetiva, portadora do RG nº 27.088.001-X SSP/SP, a contar de 26 de março de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 2506/2025, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de maio de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE ABRIL DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de abril de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 416/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **JURANDIR MONTANHEZ,** efetivo, portador do CI/RG nº 9.174.244 SSP/SP, a contar de 14 de março de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5269/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de junho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE ABRIL DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de abril de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 417/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o Senhor **ADILSON JOSÉ BENJAMIM,** portador do CI/RG nº 25.132.722-X SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Professor de Educação Especial, nível VI (EM), em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE ABRIL DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de abril de2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 433/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a senhora **LUZINETE DIAS DE CARVALHO,** portadora do CPF nº 730.489.099-15, para ocupar e exercer o cargo de Secretária Municipal de Finanças e Economia, de provimento em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 24 DE ABRIL DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de abril de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROFESSOR DE ARTES Nº 014
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Paulo Alberto Finamore, **CONVOCA: THAYARA MAGALHÃES** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Cédula de identidade;
d) Certidão de Nascimento;
e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
h) Título de Eleitor;
i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Licenciatura Plena em Arte, Educação Artística ou áreas afins);**
l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);
m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);
n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);
o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);
q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;
r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;
s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 16 de Maio de 2025.
PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito municipal

.....

Licitações e Contratos

Despachos

Processo Administrativo n.: 91/2024. Requerente: ZEUS COMERCIAL LTDA. Ata de Registro de Preços n.: 038/2024.

Tenho a informar, nos termos da decisão proferida pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, o INDEFERIMENTO do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista que as cláusulas de reequilíbrio da equação econômica inicial do contrato não se aplicam ao sistema de registro de preços, uma vez que não é possível invocar a teoria da imprevisão em relação à Ata de Registro de Preços, e, ainda, singelas oscilações de preços não configuram o excepcional, bem como pelas razões de fato e de direito expostas nos autos em epígrafe. A íntegra do processo encontra-se disponível para vistas e cópias na Secretaria Municipal de Administração. Município de Louveira. 15 de maio de 2024. Gustavo Freddi Toledo – Secretário Municipal de Administração.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 6958/2016-10
Data de Protocolo: 17/03/2025
CEVS: 352730601-863-000207-1-0 CEVS: 352730601-863-000210-1-6
Data de Validade: 18/03/2026
Razão Social: CENTRO INTEGRADO DE ODONTOLOGIA BRANDÃO S/S LTDA

CNPJ/CPF: 25.320.455/0001-15
Endereço: Avenida Paulo Prado, 541 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO CPF: 75529580653
Resp. Técnico: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO CPF: 75529580653
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:57688 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 6958/2016-10
Data de Protocolo: 17/03/2025
CEVS: 352730601-863-000207-1-0 CEVS: 352730601-863-000212-1-0
Data de Validade: 18/03/2026
Razão Social: CENTRO INTEGRADO DE ODONTOLOGIA BRANDÃO S/S LTDA
CNPJ/CPF: 25.320.455/0001-15
Endereço: Avenida Paulo Prado, 541 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO CPF: 75529580653
Resp. Técnico: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO CPF: 75529580653
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:57688 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

3. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 6958/2016-10
Data de Protocolo: 17/03/2025
CEVS: 352730601-863-000207-1-0 Data de Validade: 18/03/2026
Razão Social: CENTRO INTEGRADO DE ODONTOLOGIA BRANDÃO S/S LTDA
CNPJ/CPF: 25.320.455/0001-15
Endereço: Avenida Paulo Prado, 541 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000
UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO CPF: 75529580653
Resp. Técnico: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO CPF: 75529580653
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:57688 UF:SP
Resp. Técnico: CLAUDIA FERNANDES DE M SILVEIRA CPF: 22279780828
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82088 UF:SP
Resp. Técnico: JOSÉ AZEVEDO PINTO JÚNIOR CPF: 26387511895
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:68771 UF:SP
Resp. Técnico: LUANA BEZERRA DE CARVALHO MATOS MEIRA CPF: 47873822842
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:166341 UF:SP
Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO BERBEL DE SOUZA CPF: 25869642841
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54981 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 8253/2021-3
Data de Protocolo: 28/04/2025
CEVS: 352730601-561-000461-1-6 Data de Validade: 14/05/2026
Razão Social: BRAGA E AZEVEDO BAR LTDA
CNPJ/CPF: 08.300.637/0001-05
Endereço: Rua Ernesto Bevilaqua, 1180 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13294-454 UF: SP
Resp. Legal: MARCIO RODRIGUES AZEVEDO CPF: 28335886822
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

5. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 5457/2019-13
Data de Protocolo: 13/05/2025
CEVS: 352730601-871-000003-1-0 Data de Validade: 25/06/2025
Razão Social: CENTRO REFORMISTA DE ASSIST SOCIAL O BOM SAMARITANO
CNPJ/CPF: 44.086.403/0001-70
Endereço: Rua Luiz Gonzaga, 118 Vila Pasti

Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: NICODEMOS GOMES DE MEDEIROS
CPF: 04711008462
Resp. Técnico: MARCELO HENRIQUE FAUSTINO
CPF: 21504579895
CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:389755 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

6. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 8562/2022-3
Data de Protocolo: 29/04/2025 CEVS: 352730601-863-000282-1-5 Data de Validade: 06/05/2026
Razão Social: SAMANTHA CAMUNHAS PIRES
CNPJ/CPF: 28663666896
Endereço: Rua Nicola Tarallo, 130 Centro
Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: SAMANTHA CAMUNHAS PIRES CPF: 28663666896
Resp. Técnico: SAMANTHA CAMUNHAS PIRES
CPF: 28663666896
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:126248 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS

Número: 130/2025/CM
Data: 15/05/2025
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIS CARLOS AMARAL, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 19 A 28 DE MAIO DE 2025.

.....

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Comunicado

Em cumprimento ao disposto no art. 49, da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, informo que a *prestação das contas da Prefeitura de Louveira*, **exercício 2023 e 2024,** assim como a *prestação de contas do Fundo de Previdência*, **exercício 2024**, estão à disposição da população para exame e apreciação no site da Câmara Municipal de Louveira e que poderão ser consultados, pessoalmente, na Procuradoria da Câmara, no horário de expediente da Casa.

Louveira, 15 de maio de 2025.
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

.....